



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 141 de 30 de maio de 2006



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

A Coordenação de Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Valença, comunica que no dia 16 de maio de 2006 foi extraviado um carimbo com as seguintes características:

MARCIA CRISTINA MEDEIROS PETRILLO
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAT – 0308595

Portanto, não tendo mais nenhum valor legal.

Dra. Márcia Cristina Medeiros Petrillo
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO AOS FUNCIONÁRIOS

O Departamento de Recursos Humanos (DRH) avisa aos funcionários da Prefeitura de Valença que o pagamento mensal será sempre no último dia útil de cada mês.

Denise de Jesus Souza Silva
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO
Defesa Prévia

Julgamento dia 18/05/06:

Processo Indeferidos:

7997 de 18/05/06 e 7996 de 18/05/06.

Processos Deferidos:

7531 de 12/05/06, 7911 de 17/05/06 e 7982 de 18/05/06.

ERRATA

No Boletim Oficial edição 128 de 30 de janeiro de 2006, no Decreto 259 de 23/01/2006; edição 137 de 24 de abril de 2006, nos Decretos 283 de 13/03/2006 e 295 de 12/04/2006; e edição 139 de 12 de maio de 2006, no Decreto 301 de 04/05/2006, onde se lê “*Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença em Exercício*” leia-se “*Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença*”.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 8.418/2006

Objeto: Realização de shows com os artistas Julinho Marassi e Gutemberg, Dudu Nobre, Raimundos e Buchecha durante a IX Exposição Agropecuária de Valença – RJ.

Favorecido: Tio Carlos Eventos e Festas Ltda.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Tio Carlos Eventos e Festas Ltda.

Inexigibilidade de Licitação (Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8666/93)

Processo Administrativo n.º 8.418/2006

Objeto: Realização de shows com os artistas Julinho Marassi e Gutemberg, Dudu Nobre, Raimundos e Buchecha durante a IX Exposição Agropecuária de Valença – RJ.

Favorecido: Tio Carlos Eventos e Festas Ltda.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa R. J. Engenharia Ltda., oriundo do procedimento licitatório na modalidade Tomado de Preços, sob o nº 005/2005. Processo Administrativo nº 4.680/2004, tendo por objeto a construção de 100 (cem) unidades habitacionais padrão CEHAB-RJ.1Q.I.31 – Varanda, no Bairro Varginha, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a cláusula segunda do supramencionado Contrato.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o prazo de execução previsto na cláusula segunda do supramencionado Contrato a ser de 780 (setecentos e oitenta) dias corridos, com base no inciso V do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696

Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: contato@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica

Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social

Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer

Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social

Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno

Francisco Antônio Fontes da Silva

Rogério Esteves da Costa

Bonifácio Batista Leite de Azevedo

Coordenadoria de Defesa Civil

Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego

Felipe Le Draper Vieira

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração

Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação

Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde

Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo

Ana Maria de Mattos Vaz

Secretaria de Serviços Públicos

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Partes: Município de Valença X Rosemary de Athayde Henriques
Contratante: Município de Valença
Contratada: Rosemary de Athayde Henriques
Objeto: Contrato de prestação de serviços como psicóloga, junto à Assessoria de Promoção Social, para atendimento e melhor desenvolvimento das ações daquela Assessoria.
Prazo: Rescindido no dia 15/05/2006, por solicitação da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partes: Município de Valença X Associação de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba – AMA – Médio Paraíba.
Conveniente: Município de Valença
Conveniada: Associação de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba – AMA – Médio Paraíba.
Cláusula Primeira: Fica estabelecido que a cláusula terceira – do valor – passa a vigorar com a seguinte redação: “A conveniada perceberá dos cofres municipais a quantia mensal de R\$ 3.713,85 (três mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) mensais, contra recibo específico, a serem pagos na Tesouraria do Município, a partir do mês de maio de 2006, conforme proposta feito através do ofício nº 20/06.”
Cláusula Segunda: Executando-se o disposto na cláusula antecedente, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Município de Valença x Ena Cristina de Souza Jannuzzi
Contratante: Município de Valença
Contratada: Ena Cristina de Souza Jannuzzi
Objeto: Prestação de serviços profissionais como jornalista.
Cláusula Primeira: Fica estabelecido que a cláusula terceira – do valor – passa a vigorar com a seguinte redação: O contratado perceberá dos cofres municipais a quantia mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), contra recibo específico, ou depósito em conta corrente, a serem fornecidos pela contratada.
Cláusula Segunda: Executando-se o disposto na cláusula antecedente, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Grasiela Costa Ferreira
Contratante: Município de Valença
Contratada: Grasiela Costa Ferreira
Objeto: Prestação de serviços profissionais como psicóloga, junto à Assessoria de Promoção Social, para atendimento e melhor desenvolvimento das ações daquela Assessoria.
Prazo: 7 meses, a partir de 22 de maio de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 542,48 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Alair de Souza Paula
Contratante: Município de Valença
Contratado: Alair de Souza Paula
Objeto: Prestação de serviços profissionais como advogado, especialmente

na área trabalhista, na sede da Prefeitura Municipal de Valença.
Prazo: 7 meses, a partir de 10 de junho de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Antonio Mattos Junior
Contratante: Município de Valença
Contratado: Antonio Mattos Junior
Objeto: Prestação de serviços profissionais como advogado, especialmente na área trabalhista, na sede da Prefeitura Municipal de Valença.
Prazo: 7 meses, a partir de 01 de junho de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X João César Santos Paschoal da Silva
Contratante: Município de Valença
Contratado: João César Santos Paschoal da Silva
Objeto: Prestação de serviços profissionais como advogado, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, tratando de processos administrativos, prestando carga horária de 20 horas semanais.
Prazo: 5 meses, a partir de 01 de junho de 2006, com vencimento em 01 de novembro de 2006.
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO **CONTRATO DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO**

Partes: Município de Valença x Chorislaus de Jesus Teixeira x Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Locatário-Cedente: Município de Valença
Locador: Chorislaus de Jesus Teixeira
Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, representado por seu Presidente Desembargador Dr. Sérgio Cavalieri Filho.
Objeto: O imóvel do presente termo situa-se na Travessa Ventura Alves de Souza nº 174, sala D, Centro, e destinar-se à utilização por órgão do Poder Judiciário.
Prazo: O ajuste terá vigência de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2006.
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Conveniente: Município de Valença
Conveniada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Gerente de Atendimento José Dinis Casimiro.
Objeto: Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Parapeúna, através de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT (doravante denominados simplesmente “Serviços”), na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão da ECT.
Prazo: Vigência de 5 (cinco) anos com início em 01 de dezembro de 2005 e término em 01 de dezembro de 2010.
Endereço: AGC Parapeúna – Rua Ulisses Dias Valente – Parapeúna -Valença –RJ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Conveniente: Município de Valença

Conveniada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Gerente de Atendimento José Dinis Casimiro.

Objeto: Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Pentagna, através de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT (doravante denominada simplesmente “Serviços”), na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão da ECT.

Prazo: Vigência de 5 (cinco) anos com início em 01 de dezembro de 2005 e término em 01 de dezembro de 2010.

Endereço: AGC Pentagna – Rua Constantino Silvestre, nº 52 – Pentagna – Valença -RJ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Conveniente: Município de Valença

Conveniada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Gerente de Atendimento José Dinis Casimiro.

Objeto: Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Quirino, através de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT (doravante denominada simplesmente “Serviços”), na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão da ECT.

Prazo: Vigência de 5 (cinco) anos com início em 01 de dezembro de 2005 e término em 01 de dezembro de 2010.

Endereço: AGC Quirino – Rua Altiber Gomes de Oliveira Campbel, s/nº – Quirino - Valença-RJ

Portaria nº 017/2006-DRH / SMGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 07/04/2006, o(a) servidor(a) JULIANA ELENA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo Efetivo de PROFESSOR II, formalizado através do Processo nº 5.521 de 07/04/2006.

Valença-RJ, 07/04/2006

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Prefeitura de Valença
2453-2696

DECRETO Nº 306/06 de 15 de Maio de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.01.02.062.0010.2.023 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.01.23.695.0705.2.073 - Promoção do Turismo	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. DESENV. ECONÔMICO	
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.01.26.782.0710.2.111 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
05.01.04.451.0501.1.052 - INFRA ESTRUTURA FÍSICA	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
05.01.16.482.0515.1.075 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
05.01.15.122.0692.1.062 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
05.01.17.512.0510.1.057 - CANALIZAÇÃO DE RIOS CÓRREGOS E CANAIS	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.306.0251.2.065 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.01.26.782.0710.2.155 - MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS E URBANAS - CIDE	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 307/06 de 17 de Maio de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.12.362.0415.2.013 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO PREVEST
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **12.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.366.0451.2.090 - PROGRAMA APOIO ENSINO EDUC. JOVENS ADULTOS EJA
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **12.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **15.000,00**

06.01.12.122.1203.2.068 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **20.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.15.452.0504.2.058 - MANUT. OPERAC. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **30.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.12.362.0415.2.013 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO PREVEST
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **12.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **20.000,00**
06.01.12.361.0407.2.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **27.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.782.0710.2.155 - MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS E URBANAS - CIDE
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 312, de 25 de maio de 2006.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas.”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada “Permissão de uso”, a título precário, a Sr. **CARLOS EDUARDO GONÇALVES SANTOS**, portador do CPF nº 087.969.817-92, de imóvel pertencente ao Município, Box 08, localizado na Praça Paulo de Frontin – Rodoviária Princesa da Serra, área ocupada de 4,50 m2, nesta cidade, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº 7535/2006.

§ 1º - A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuito personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor correspondente a 0,30 do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art. 3º - O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto No. 54/95, Decreto No. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no **CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 035/1996.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 315, DE 29 DE MAIO DE 2006.

“Decreta Luto Oficial no Município de Valença, pela passagem do Sr. José Guaborgini Quaglia – Zé Tenente.”

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que sua pessoa ficou registrada na história de Valença,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, de 03 (três) dias, no Município de Valença.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Assessoria de Comunicação
2452-5075

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2006

LRP, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-g)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	41.895,3	41.895,3	7.852,7	18,7	15.027,8	35,9	26.867,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.394,5	3.394,5	1.027,7	30,3	1.413,4	41,6	1.981,1
Impostos	3.229,4	3.229,4	1.012,7	31,4	1.374,9	42,6	1.854,5
Taxes	164,1	164,1	15,0	9,1	38,5	23,5	125,6
Contribuição de Melhoria	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.050,0	1.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.050,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	1.050,0	1.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.050,0
RECEITA PATRIMONIAL	574,0	574,0	46,4	10,0	100,4	30,0	473,6
Receitas Imobiliárias	104,0	104,0	19,3	18,6	22,9	21,0	71,1
Receitas da Venda de Bens Móveis	100,0	100,0	20,2	20,2	16,6	16,6	83,5
Receitas da Venda de Bens Imóveis e Participações	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGRONEGCIÁRIA	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Receita da Produção Vegetal	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Receita da Produção Animal e Derivados	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Agropecuárias	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA INDUSTRIAL	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Receita da Indústria de Transformação	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Receita da Indústria de Construção	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.412,0	24.412,0	4.149,4	17,4	12.794,1	52,4	11.617,9
Transferências Intergovernamentais	24.412,0	24.412,0	4.149,4	17,4	12.794,1	52,4	11.617,9
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Transferências para o Controle à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.859,0	1.859,0	383,0	20,6	721,8	39,4	1.137,2
Multas e Juros de Mora	640,0	640,0	15,7	2,5	24,2	3,8	615,8
Indenizações e Restituições	101,0	101,0	43,4	43,0	100,0	100,0	0,0
Receitas da Venda Ativa	718,0	718,0	234,6	32,8	475,8	66,3	242,2
Receitas Diversas	200,0	200,0	70,3	35,2	111,2	55,6	88,8
RECEITAS DE CAPITAL	1.704,0	1.704,0	1.099,4	64,5	1.711,7	100,4	-7,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.058,4	1.058,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.058,4
Operações de Crédito Internas	1.058,4	1.058,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.058,4
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	645,6	645,6	1.099,4	170,3	1.711,7	265,3	-1.066,1
Amortização de Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	207,0	207,0	140,0	67,6	171,7	82,5	35,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	207,0	207,0	140,0	67,6	171,7	82,5	35,3
Transferências para o Controle à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Integralização de Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	45.201,8	45.201,8	7.775,4	17,2	15.789,5	35,1	29.412,3
DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE HYPODEF	3.620,6	3.620,6	420,0	11,6	1.229,2	34,2	2.391,4
Dedução Coa-Para FPM	1.380,0	1.380,0	160,0	11,6	519,3	37,6	860,7
Dedução Coa-Para FMS Descontação	34,8	34,8	0,0	0,0	0,0	0,0	34,8
Dedução Coa-Para FMS	2.100,0	2.100,0	260,0	12,4	710,0	33,8	1.390,0
Dedução Coa-Para DPE-Exp.	38,0	38,0	7,0	18,4	19,9	52,1	18,1
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS COM REFINANCIAMENTO III = (d - e)	39.581,2	39.581,2	7.355,4	18,6	14.560,3	36,1	25.025,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO APLACAMENTO III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comercial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO III = (f - g)	39.581,2	39.581,2	7.355,4	18,6	14.560,3	36,1	25.025,9
DESPESA III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL III = (f - g)	39.581,2	39.581,2	7.355,4	18,6	14.560,3	36,1	25.025,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Ronildo Lourenço de Costa
 Assessor Administrativo II
 CRF UNISYS - Matr. 122.432

Dr. Erivaldo Lourenço de Faria
 Secretário Municipal
 da Fazenda

Dr. Antônio Fátima Vieira
 Prefeito Municipal

Francisco Antônio Faria
 Insper de Controle Interno
 Controlador CRC 045623
 P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2006

Continuação (2/2)

LRF, Art. 52, inciso I, Alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo "r"

R\$ Milhões

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c-d)
				No Bimestre (d)	Até 04/2006 (e)	No Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES	35.932,8	83,0	36.011,8	7.276,4	15.482,4	6.877,9	28.436,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.191,0	-201,0	20.990,0	4.018,7	7.896,3	4.017,0	12.562,8
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.631,8	293,0	15.521,8	3.258,1	7.586,1	2.860,9	10.773,1
DESPESAS DE CAPITAL	2.843,2	-103,0	2.535,2	297,3	696,3	260,7	1.972,8
INVESTIMENTOS	1.835,2	-58,0	1.797,2	170,9	362,8	127,3	1.568,1
IMANUEÇÕES FINANCEIRAS	21,0	0,0	21,0	6,7	96,7	6,7	-75,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	767,0	-50,0	717,0	119,7	236,8	113,7	480,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.114,5	0,0	1.114,5	0,0	0,0	0,0	1.114,5
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (NM)	38.880,5	-19,0	38.861,5	7.574,1	16.178,5	7.131,6	26.628,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANÇ.) (N)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (N) = (NM) + (N)	38.880,5	-19,0	38.861,5	7.574,1	16.178,5	7.131,6	26.628,0
SUPERÁVIT (R)							
TOTAL (NM)+(N)+(R)	38.880,5	-19,0	38.861,5	7.574,1	16.178,5	7.131,6	26.714,3

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


 Dr. Evandro Lourenço de Feres
 Secretário Municipal
 da Fazenda


 Francisco Antônio Pires
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRC 068422
 P. M. V.


 Afânio Falcão Vieira
 Prefeito Municipal

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 25/05/2006 10:51h

Anexo: do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhões

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a c)
			No Bimestre (b)	Até 04/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2006 (e)	% (e/d)	% (e/c)	
Legislativa	2.134,0	2.134,0	418,8	834,9	340,3	667,4	5,1	37,3	1.485,8
Ação Legislativa	766,0	766,0	98,4	189,6	66,4	189,6	1,5	28,3	669,4
Administração Geral	1.378,0	1.378,0	311,3	635,2	249,8	467,7	3,6	34,0	908,3
Módulo de Contas, Clientes/Tec.	3,0	3,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,0	35,7	1,0
Judiciária	180,0	180,0	33,6	106,3	33,6	106,3	0,8	76,8	43,7
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	180,0	180,0	33,6	106,3	33,6	106,3	0,8	70,9	43,7
Administração	6.891,0	9.720,0	1.474,3	4.262,2	1.844,0	4.044,0	39,3	41,8	8.679,9
Administração Geral	7.936,0	9.100,0	1.916,1	3.959,4	1.400,4	3.782,9	24,9	49,9	4.907,1
Controle Interno	78,5	22,3	24,3	30,9	24,3	30,9	0,2	33,4	51,5
Tecnologia da Informação	362,6	362,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	362,6
Formação de Recursos Humanos	181,8	181,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	181,8
Administração de Materiais	38,0	38,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,0
Comunicação Social	110,0	102,0	35,9	64,9	23,8	30,7	0,2	30,1	71,3
Previdência do Regime Estatutário	664,0	664,0	66,0	189,0	66,0	189,0	1,4	34,3	544,1
Infra-estrutura Urbana	279,2	269,3	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	269,1
Assistência Social	823,0	816,0	93,4	177,3	73,8	133,3	1,0	18,3	684,7
Administração Geral	61,0	88,0	8,0	11,0	3,0	3,0	0,3	3,9	62,1
Assistência ao Idoso	69,0	59,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,0
Assistência ao Portador de Deficiência	40,8	40,8	1,8	1,8	1,8	1,8	0,0	4,4	38,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	137,6	138,6	5,6	22,0	14,2	19,8	0,1	13,3	120,9
Assistência Comunitária	509,0	427,0	80,1	140,9	55,7	109,0	0,5	21,9	345,0
Alimentação e Nutrição	6,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0
Previdência Social	119,0	119,0	16,7	34,0	16,7	34,0	0,3	29,8	85,0
Previdência do Regime Estatutário	119,0	119,0	16,7	34,0	16,7	34,0	0,3	29,8	85,0
Saúde	3.140,8	3.189,6	2.186,4	4.088,4	1.487,7	2.472,8	18,3	39,3	8.691,7
Atenção Básica	7.084,6	7.084,6	1.840,8	3.452,0	1.143,6	1.866,8	16,1	26,2	5.049,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.067,0	1.079,0	389,8	589,8	327,7	481,1	3,7	44,7	544,9
Vigilância Sanitária	40,0	40,0	5,8	5,8	5,8	5,8	0,0	39,3	13,4
Vigilância Epidemiológica	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	19,2
Alimentação e Nutrição	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0
Trabalho	40,0	40,0	4,8	4,8	4,8	4,8	0,0	11,9	35,2
Formação no Trabalho	40,0	40,0	4,8	4,8	4,8	4,8	0,0	12,0	35,2
Educação	10.767,0	10.767,0	2.079,1	3.684,1	2.177,4	3.413,4	39,0	31,6	7.383,5
Administração Geral	82,5	82,5	13,6	35,4	23,2	29,2	0,2	35,4	53,3
Alimentação e Nutrição	330,0	320,0	0,0	234,3	120,0	130,0	1,4	39,6	890,0
Ensino Fundamental	9.719,6	9.609,6	1.996,9	3.423,0	1.886,8	3.090,1	23,5	32,2	6.509,4
Ensino Médio	193,0	79,0	12,4	18,0	4,0	6,7	0,1	3,2	66,3
Ensino Profissional	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Ensino Superior	92,0	82,0	2,6	8,0	2,6	8,0	0,0	6,7	56,0
Educação Infantil	375,0	375,0	62,7	148,8	91,3	81,4	0,7	34,4	283,6
Educação de Jovens e Adultos	33,0	43,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,0
Educação Especial	15,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0
Cultura	411,0	380,0	66,6	166,7	119,4	166,7	1,3	38,9	234,3
Administração Geral	411,0	380,0	66,6	166,7	119,4	166,7	1,2	39,9	234,3
Urbanismo	1.897,0	1.883,0	439,4	689,0	423,8	645,2	4,2	34,4	1.044,8
Administração Geral	60,0	40,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	39,9
Infra-estrutura Urbana	171,0	181,0	37,3	42,6	18,3	20,5	0,2	12,7	140,5
Saneamento Urbano	1.376,0	1.332,0	411,8	553,3	405,2	527,8	4,0	37,5	894,4
Habituação	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Habituação Urbana	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Saneamento	362,0	285,0	74,0	75,4	12,5	12,4	0,1	4,2	282,6
Saneamento Básico Urbano	362,0	285,0	74,0	75,4	12,5	12,4	0,1	4,2	282,6
Gestão Ambiental	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
Preservação e Conservação Ambiental	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
Agricultura	474,5	474,5	116,3	189,4	112,2	189,5	1,3	38,2	307,7
Administração Geral	363,0	363,0	110,3	187,4	101,2	169,8	1,2	38,8	232,8
Extensão Rural	96,6	88,6	6,0	13,0	11,0	13,0	0,1	14,7	75,6
Comércio e Serviços	286,0	419,0	24,3	394,4	162,8	399,9	3,0	93,1	29,1
Turismo	299,0	410,0	24,3	394,4	162,8	399,9	3,0	93,1	29,1
Transporte	2.326,0	2.380,0	383,4	1.192,7	489,9	644,6	5,0	27,8	1.701,5
Administração Geral	1.248,0	1.280,0	267,7	440,4	220,4	380,4	3,0	31,0	857,6
Serviços Urbanos	27,0	27,0	1,6	2,8	2,8	2,8	0,0	10,4	24,2
Transporte Rodoviário	1.047,0	1.047,0	74,1	880,1	233,1	267,3	2,0	34,8	789,7
Desporto e Lazer	106,0	139,0	30,0	37,6	12,4	13,6	0,1	9,7	125,5
Desporto de Rendimento	70,0	109,0	29,1	25,7	10,5	11,6	0,1	11,8	88,4
Desporto Comunitário	36,0	30,0	1,9	1,9	1,9	1,9	0,0	4,9	37,1
Encargos especiais	1.027,0	977,0	195,2	317,2	168,6	317,2	2,4	32,6	856,6
Refinanciamento de Dívida Interna	106,0	106,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	106,0
Serviço da Dívida Interna	767,0	717,0	119,7	236,6	159,7	236,6	1,8	33,0	480,4
Outros Encargos Especiais	154,0	154,0	47,1	80,6	47,1	80,6	0,9	60,4	78,4

Dr. Erasmo de Oliveira da Silva
 Secretário de Administração
 de Fazenda

Dr. Antônio Paulo Vieira
 Prefeito Municipal

Data de Emissão: 26/05/2006 18:52h

Francisco Antônio Fontes
 Insperador de Controle Interno
 Contador CRC 065622

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

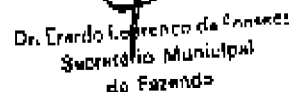
LRP, Art 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

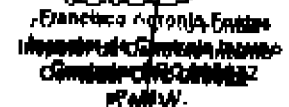
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2006 (e)	% (d/e)	% (c/e)	
Reserva de Contingência	1.114,5	1.114,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.114,5
Reserva de Contingência	1.114,5	1.114,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.114,5
TOTAL	36.742,5	36.742,5	1.573,9	18.182,8	7.137,5	12.138,7	100,0	33,1	26.603,6

Fonte :


Antônio Esteves da Costa
 Assessor Fazendário II
 CPO-68581/0-Mut. 122.432


Dr. Erando Lourenço da Fonseca
 Secretário Municipal
 da Fazenda


Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal


Francisco Antônio Mendes
 Secretário de Controle Interno
 CPO-68581/0-Mut. 122.432
 PMMV

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL JUL - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OCT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEB/2006	MAR/2006	ABR/2006		
RECEITAS CORRENTES (R)	3.472,6	3.447,9	3.467,9	3.272,3	3.176,1	3.496,7	3.446,1	4.051,1	4.734,8	3.237,9	3.570,9	4.153,4	41.160,8	41.866,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	596,1	594,6	595,0	585,3	575,5	589,6	595,7	594,6	595,1	596,6	596,6	595,7	4.050,7	3.364,5
Imposto s/a Prop. Predial/Tercim. Usos (IPTU)	163,3	162,4	162,3	160,2	159,6	163,3	162,7	162,6	162,8	163,1	163,1	162,7	1.091,8	1.000,8
Impostos e Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	186,0	186,3	186,4	186,7	186,7	186,3	186,7	186,3	186,3	186,3	186,3	186,3	1.250,6	1.253,4
Impostos e Taxas sobre Bens Imóveis	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	75,9	219,3	219,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	21,6	21,7	21,7	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	21,6	25,3	25,3
Outras Receitas Tributárias	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	16,3	16,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	22,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	21,3	20,3	20,3
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.971,8	5.971,7	5.971,8	5.722,3	5.707,7	5.850,0	5.875,3	4.134,6	3.733,9	2.652,0	3.192,7	2.691,9	27.353,3	35.502,0
Cota-Parte do FPM Ajustado pela LC 87/96 (13,3%)	688,9	688,9	688,9	727,3	727,3	735,4	735,4	1.194,6	987,3	817,8	828,1	886,3	13.748,3	0,0
(LC nº 37/96) - ICMS Desoneração (100%)	16,7	16,7	16,7	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	142,2	230,9
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.231,3	1.047,5	1.076,2	1.150,5	1.120,6	1.117,6	1.146,6	1.330,6	1.353,3	981,2	1.118,2	1.116,2	14.516,5	4.000,0
Cota-Parte do FVA	57,7	23,3	25,8	25,4	14,9	14,9	16,8	24,9	28,2	30,8	108,8	70,1	395,5	1.690,0
Cota-Parte do PI - Espetáculo (100%)	22,9	21,3	18,0	20,5	21,6	24,4	24,8	30,1	35,6	18,2	27,3	24,0	216,5	380,0
Transferências de FUNDOS	488,3	588,3	416,8	420,2	410,7	431,8	424,8	630,6	522,4	328,8	501,3	480,4	5.481,1	5.530,0
Outras Transferências Correntes	630,9	57,7	57,9	365,9	510,6	536,4	494,2	134,1	623,7	346,0	360,8	520,2	3.912,4	4.432,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,9	210,3	173,8	188,8	175,3	153,2	195,1	354,3	163,7	278,8	254,4	277,8	2.453,2	1.690,0
DEDUTÓRIAS (D)	322,8	251,9	302,8	294,4	295,1	297,1	295,0	430,8	284,9	214,4	318,8	309,0	3.102,5	3.100,0
Contrib. p/o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Financeira sobre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação de FUNDOS	322,8	251,9	302,8	294,4	295,1	297,1	295,0	430,8	284,9	214,4	318,8	309,0	3.102,5	3.100,0
Diversas Dedutórias de Receita no RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL)	3.149,7	3.195,9	3.165,1	3.047,9	3.021,0	3.259,6	3.241,1	4.477,6	5.079,9	3.346,0	3.302,2	3.891,9	38.738,0	38.766,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Controladoria
 Nota :

Receita Corrente Líquida em 2005 e sem arrendamento
 RCL dos últimos 12 meses
 RCL 2005 R\$ 36.843.881,48

Dr. Eduardo Vitorino de Souza
 Prefeito Municipal

Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal

Procurador Geral do Município
 Superior de Contas do Estado
 Comissão de RCP 004/2002
 P. 10. V.

SIGFIS - Versão 2006

30/05/2006

M de Fazenda

CRC 00001/0-5 de 12-432

Data de Emissão: 25/05/2006 10:53h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

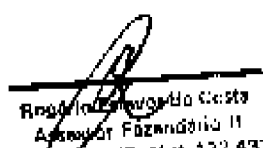
RS Milhares

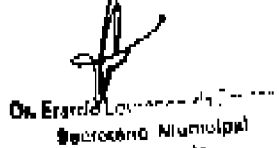
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006	Até 2º Bim/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição da Pensão Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PFL O RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensão Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensão Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOÇÃO INICIAL	DOÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006	Até 2º Bim/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	554,0	554,0	110,8	221,2	170,1
Pessoal Civil	554,0	554,0	110,8	221,2	170,1
Aposentadorias	414,0	414,0	72,1	144,2	127,3
Pensões	230,0	230,0	38,6	77,0	42,8
Outras Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VII)+(X+X)	554,0	554,0	110,8	221,2	170,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	-554,0	-554,0	-110,8	-221,2	-170,1

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade


 Rômulo Lourenço Costa
 Assessor Fazendário II
 CPF 54081/0-Mat 127.432


 Dr. Erando Lourenço da Costa
 Secretário Municipal
 de Fazenda


 Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal


 Francisco Antônio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRC 085922
 P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRP, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	BALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 28/Fev/2006 (b)	Em 30/Abr/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.697,2	20.589,5	20.484,5
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	3.347,6	3.362,6	3.657,4
Haveres Financeiros	162,9	240,5	333,0
(-) Restos a Pagar Processados	6.917,7	6.916,7	6.724,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.697,2	20.589,5	20.484,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	20.697,2	20.589,5	20.484,5

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Abr/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-126,0	232,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

RÉGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	BALDO		
	Em 31/12/2005	Em 28/Fev/2006	Em 30/Abr/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	BALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 28/Fev/2006 (b)	Em 30/Abr/2006 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	20.697,2	20.589,5	20.484,5
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XI) = (X - II)	20.697,2	20.589,5	20.484,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	20.697,2	20.589,5	20.484,5

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Abr/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-126,0	232,7

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2006

Dr. Antônio Flávio Vieira
Prefeito Municipal

Dr. Francisco Antônio Pontes
Embaixador Municipal
de Fazenda

Francisco Antônio Pontes
Inspetor de Controle Interno
Controlador CNC 085822
P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

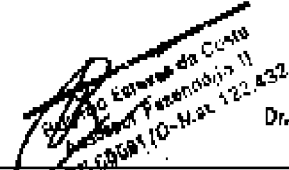
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.217,0	8.278,9	13.700,0	13.061,4
Receitas Tributárias	3.354,3	1.037,7	1.410,4	1.407,8
Imposto s/ a Prop. Predial/ Territorial Urbana (IPTU)	1.700,0	609,0	692,8	1.118,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.054,4	238,0	454,6	328,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITRI)	216,0	47,0	32,3	71,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	238,0	68,3	134,6	68,7
Outras Receitas Tributárias	156,1	15,0	38,8	27,1
Receita de Contribuição	1.050,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuição	1.050,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	115,0	16,2	32,8	20,7
Receita Patrimonial	274,0	49,5	109,4	103,1
(-) Aplicações Financeiras	169,0	89,3	76,6	76,4
Transferências Correntes	21.591,8	5.969,8	11.531,8	10.939,8
Cota Parte FPM (85%)	7.650,0	1.460,3	3.878,8	3.657,3
Cota Parte ICMS (85%)	11.900,0	2.099,3	4.072,3	4.066,6
L.C. Nº 87/91 - ICMS Desoneração (85%)	166,6	0,0	0,0	60,8
Outras Transferências Correntes	12.246,0	2.040,0	4.383,7	4.154,8
Demais Receitas Correntes	1.066,0	363,0	721,8	496,7
Dívida Ativa	710,0	284,8	476,8	212,4
Diversas Receitas Correntes	350,0	128,4	246,0	274,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.305,4	146,8	171,7	344,6
Operações de Crédito (III)	1.088,4	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	217,0	146,8	171,7	244,6
Convênios	217,0	146,8	171,7	244,6
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	10,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II)-(III)-(IV)-(V)	217,0	146,8	171,7	244,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I) + (VI)	38.464,0	7.123,4	13.871,7	13.306,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	36.019,7	8.877,8	12.576,1	8.981,8
Pessoal e Encargos Sociais	20.800,0	4.917,0	7.827,4	5.492,6
Juros e Encargos de Dívida (IX)	100,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	15.521,8	3.960,8	4.748,7	3.489,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII) - (IX)	36.019,7	8.877,8	12.576,1	8.981,8
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.638,2	263,7	562,4	260,8
Investimentos	1.797,2	127,3	229,1	108,2
Invenções Financeiras	21,0	6,7	36,7	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização do Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Invenções Financeiras	21,0	6,7	36,7	0,0
Amortização de Dívida (XIV)	710,0	118,7	296,6	142,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI)-(XII)-(XIII)-(XIV)	1.818,2	184,0	329,8	108,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.114,5	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X) + (XV) + (XVI) + (XVII)	36.844,4	7.011,8	12.905,9	9.089,9
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX - XVIII)	-380,4	111,6	965,8	4.216,1
Saldo de Exercícios Anteriores			0,0	

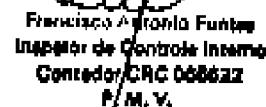
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg


 Dr. Fernando Laurence de Fozes
 Secretário Municipal
 de Fazenda


 Dr. Antônio Paulo Vieira
 Prefeito Municipal


 Francisco Antonio Furtos
 Inspetor de Controle Interno
 Controlador CRC 068622
 P.M.V.

SIORGIS - Versão 2006

Data de Emissão: 25/05/2006 10:53h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

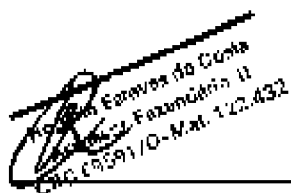
R\$ Milhares

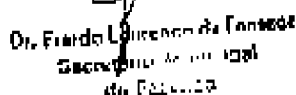
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pago	Saldo	Inscritos 2006	Fonte	Canc.	Pago	Saldo
	Exercícios Anteriores	2006									
EXECUTIVO											
PREFEITURA VALENÇA	1.847,7	155,8	00	2,0	150,1	1.554,1	302,9	00	3,7	104,8	154,8
	-0,2	0,0	04	0,0	0,0	-0,4	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	2,2	8,2	05	0,0	8,2	2,2	88,7	05	4,7	38,0	48,0
	2.149,4	0,0	15	0,0	150,8	3.441,3	590,0	15	0,0	302,0	848,1
	1,0	0,1	15	0,0	0,0	1,1	3,0	15	0,0	1,1	0,9
	-0,1	0,0	17	0,0	0,0	-0,1	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	148,8	0,0	99	0,0	0,0	148,8	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	-51,7	450,0	00	0,0	208,1	58,2	1.049,0	00	22,4	559,0	468,5
	187,1	0,0	12	0,0	13,7	173,4	29,6	12	0,0	0,0	29,6
	810,4	0,0	10	0,0	0,0	810,4	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	28,2	0,0	99	0,0	0,0	28,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-12,4	0,4	19	0,0	0,0	11,9	0,0	19	0,0	0,0	0,0
	12,6	0,0	17	0,0	0,0	12,6	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRANSITO VALENÇA	14,1	0,0	12	0,0	0,0	14,1	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESERV VALENÇA - DOO CIDADANIA	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.340,2	577,2		2,0	344,0	5.270,0	2.453,2		31,8	1.091,7	1.320,7

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

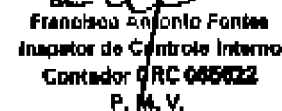
Legenda :

Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARREGADADO
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDOS
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS


Francisco Antonio Fontes
Secretário Municipal
de Fazenda


Dr. Fernando Luiz de Faria
Secretário Municipal
de Fazenda


Dr. Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal


Francisco Antonio Fontes
Inspetor de Controle Interno
Contador CRC 045032
P. M. V.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 25/05/2006 10:53h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LEI 9.304/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006 (B)	% (B/A)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	27.798,4	27.798,4	5.469,3	10.552,0	37,96
Recursos de Impostos	8.284,4	8.284,4	1.013,8	1.377,8	42,24
Impostos	3.229,4	3.229,4	1.012,7	1.374,8	42,57
Crédito Ativo dos Impostos	15,0	15,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	50,0	50,0	0,7	2,8	14,50
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	24.534,0	24.534,0	4.448,1	9.174,2	37,39
Cota-Parte FPM (85%)	7.850,0	7.850,0	1.480,3	3.076,8	60,24
Transferência Financeira ICMS Desoneração - L.C. nº87/96(85%)	125,5	125,5	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	11.009,0	11.009,0	2.069,3	4.072,2	36,92
Cota-Parte IPT-Exatidão (85%)	204,0	204,0	44,1	89,3	38,88
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	3.570,5	3.570,5	593,0	1.253,3	35,37
Cota-Parte ITR (100%)	14,0	14,0	2,4	4,8	34,29
Cota-Parte IDU-Curu (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.050,0	1.050,0	247,0	487,7	46,50
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.524,0	6.524,0	1.128,9	2.298,8	35,24
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	5.500,0	5.500,0	241,8	1.352,8	24,61
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	6.500,0	6.500,0	841,8	1.662,8	25,57
Contribuição de Utiliz. ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FMEC	1.000,0	1.000,0	187,1	436,0	43,60
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.000,0	1.000,0	187,1	436,0	43,60
Outras Transferências do FMEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências da Comissão Destinadas a Programa de Educação	24,0	24,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	30.801,9	30.801,9	5.953,4	11.595,8	37,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006 (B)	% (B/A)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.137,0	4.137,0	817,0	1.406,0	28,73
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.225,5	3.406,3	536,3	833,8	26,83
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	585,0	656,0	230,4	230,6	35,18
Outras Despesas com Ensino	326,5	374,7	50,3	42,6	13,18
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	3.500,0	3.500,0	1.153,2	2.123,8	28,81
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	3.301,0	3.301,0	1.153,2	2.123,8	49,05
Outras Despesas no Ensino Fundamental	199,0	199,0	0,2	0,2	0,10
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,0	1.000,0	137,3	134,2	13,42
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	240,0	240,0	30,8	80,8	21,17
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	10.877,0	10.877,0	2.179,6	3.414,8	31,39

GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF 819,3

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2005 (a)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.426,0	9.023,2	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	4.455,5	5.455,5	0,0	0,0

COMENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] 3.187,5

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88]	30,21
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVII) / (I x 0,25)]	112,09
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / IV)	113,80
§ 3º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

Roberto Figueira da Costa
 Secretário Fazendário II
 CAC 0091/O-Mat 122.432

Dr. Erasmo de Fátima
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Dr. Antônio João Vieira
 Prefeito Municipal

Francisco Antônio de Moraes
 Insperador de Controle Interno
 Contador CRC 006622
 P. M. V.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 23/05/2006 10:53h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 77 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em 31/05/2006		Até 2º Bim/2006
			140,40	426,70	
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006 (I)	% (I/II)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.712,3	2.392,5	1.885,8	3.090,1	32,19
ENSINO MÉDIO	123,0	73,0	4,6	8,7	0,15
ENSINO PROFISSIONAL	7,0	7,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	92,0	62,0	2,5	8,9	8,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	375,0	375,0	91,3	91,4	24,37
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23,0	43,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15,0	35,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	612,3	602,5	213,2	219,2	35,88
TOTAL DAS DESPESAS	10.667,6	10.787,8	2.177,4	3.413,4	31,61

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota: 1 Os valores referentes à parcela das Receitas a Pagar indicadas sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

2 Limite anual mínimo a ser atingido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.108,0
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	893,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	280,5
Outras Despesas com Ensino	42,0
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	1.559,3
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (IX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIX)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+IX+XX)	2.315,3

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/II) - Caput do artigo 212 da CF/94

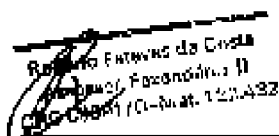
22,0%

Mínimo de <50%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - ((VII+II)-(IX+II)) * 0,25 - caput § 6º do artigo 59 do ADCT da CF/94

79,1%

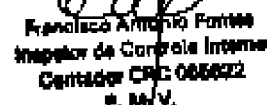
Mínimo de <50%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (XXIX) - § 1º do artigo 6º do ADCT

100,0%


 Roberto Figueiredo da Costa
 Secretário Municipal de Educação
 CREA 04861 (O-Inst. 121.432)


 Dr. Eneida Lourenço de Fossatti
 Secretária Municipal
 de Fazenda


 Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal


 Francisco Antônio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRC 045692
 P. M. V.

LEHMAN, AUSTIN, AND KYLE

17

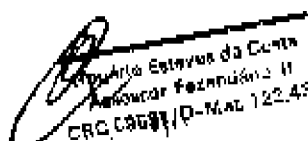
MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 66, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Ma/2005 até Abr/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.506.541,0
Pessoal Ativo	1.385.327,8
Pessoal Inativo e Pensionista	91.167,2
Outras Despesas de Pessoal (Descontos de Contribuição de Terceirização (art. 16, § 1º da LRF))	21.046,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0
(-) Descontos de Decisão Judicial	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 67 da CF)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	1.506.541,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.843.881,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,79 %
LIMITE LEGAL (Inciso II, art. 20 da LRF) - <=6,00%>	2.181.633,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <=5,70%>	2.271.101,8

Fonte - Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Valença


 Antônio Estevão da Costa
 Assessor Técnico II
 CRQ 09687/D-MAC 122.432

SIGFIS - Versão 2008


 Dr. Ercildo Lourenço da Fonseca
 Secretário - IPR
 de Valença


 Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal


 Francisco Antonio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Conselho CRC 088632
 P/M/V

Anexo I do RGF

Data de Emissão: 24/05/2006 09:38h

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Mai/2005 até Abr/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.283,9
Pessoal Ativo	22.688,4
Pessoal Inativo e Pensionista	895,6
Outras Despesas de Pessoal Elementares de Contratos de Terceirização (art. 15, § 1º da LRF)	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8,3
(-) Documentos de Decisão Judicial	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	8,3
(-) Concessão Extraordinária (Incluído II, § 8º, art. 57 da CF)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	23.275,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.843,9
% de TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	59,92 %
LIMITE LEGAL (Incluído III, art. 20 da LRF) - <64,00%>	21.615,7
LIMITE PRUDENCIAL (Gráfico, art. 22 da LRF) - <61,30%>	20.438,8

Nota:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2005			2006			2006			
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.			
Limite Máximo (c)	% TDP (h)	Excedente (e) = (c) - (b)	1/3 do Excedente	Limite (b) = (c) - (d)	% TDP (i)	Por Residual (g) = (a) - (b)	Limite (h) = (a) - (e)	% TDP	
64,00 %	59,4	4,4	1,5	58,0	-	-	-	-	

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Antônio Escameiro da Costa
 Assessor Parlamentar II
 CRC 1.9081/O-MAL 122.432

Dr. Erasmo da Silva
 Secretário Municipal
 da Fazenda

Franalício Antônio Fonseca
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRC 088622
 P. M. V.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 25/05/2006 10:54h

Anexo I da RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRP, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos da Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)	0,0	50.483,6	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	50.483,6	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,0	-50.483,6	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.206.179,5	39.043.881,5	0,0	0,0
% de DC sobre a RCL [(I / RCL)]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% de DCL sobre a RCL [(II / RCL)]	0,00 %	-0,13 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos da Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério Pinheiro da Costa

Anexo II - Demonstrativo II

Dr. Erando Luciano da Fonseca
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Dr. Antônio Fábio Vieira

Procurador Municipal

Francisco Antônio Gomes

Insper do Controle Interno

Controlador Geral

P. M. V.

SGRS - Versão 2006

Data de Emissão: 24/05/2006 09:35h

Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

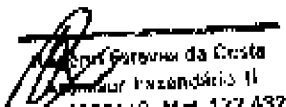
* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

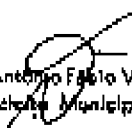
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	0,0	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (II)	0,0	-50.493,8	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (II - VIII)	0,0	-50.493,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	0,00 %	-0,15 %	0,00 %	0,00 %


André Ferreira da Costa
 Secretário Financeiro II
 Nº 20581/O-Mat. 122.432
 SIGFIS - Versão 2006


Dr. Erando Luchessa de Fomaco
 Secretário Municipal
 de Fazenda


Dr. Antônio Fátio Vieira
 Prefeito Municipal


Francisco Antônio Pontes
 Inspetor de Controle Interno
 Contador OAC 085622
 P. M. V.

Data de Emissão: 24/05/2006 09:38h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

RF, art 56, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.897,3	20.484,5	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	735,9	735,9	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	165,1	170,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	19.704,3	19.657,6	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	14.480,5	14.348,6	0,0	0,0
Previdenciárias	14.480,5	14.348,6	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	5.313,8	5.209,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)*	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	3.347,6	3.657,4	0,0	0,0
Haveres Financeiros	152,9	333,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.917,7	8.724,4	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	20.897,3	20.484,5	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.206,2	38.843,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	52,79 %	51,36 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	52,79 %	51,36 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (DCL) (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

Roberto Freire da Costa
 Assessor Fazendário II
 CPF: 034.011.0-Mek. 123.432

Dr. Erivaldo Lourenço de A. Araújo
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal

Francisco Antônio Farias
 Inspetor de Controle Interno
 Controlador Geral
 Anexo II do RG

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 25/05/2006 / 10:54h

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

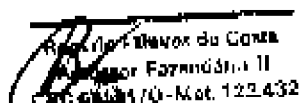
* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/16 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

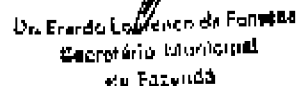
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

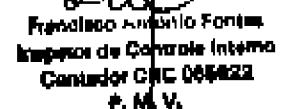
ESPECIFICAÇÃO	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	20.697,3	20.464,5	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	20.697,3	20.464,5	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	20.697,3	20.464,5	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	20.697,3	20.464,5	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	52,73 %	51,36 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	52,78 %	51,36 %	0,00 %	0,00 %


Dr. Erando Lourenço da Fonseca
 Secretário Municipal de Fazenda
 Av. Fátima, 170 - Mat. 122.432


Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal


Francisco Antônio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRC 005422
 F. M. V.

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 25/05/2006 10:54h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRP, art. 53, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

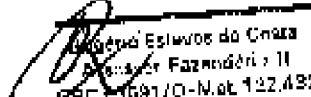
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.205,2	39.843,8	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

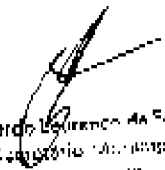
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

O limite de apoio global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos Incisos I e IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


 Roberto Estevão da Costa
 Secretário de Fazenda II
 CRC 055917/O-N.º 122.432


 Dr. Erando Corrêa da Fonseca
 Procurador Municipal
 O.º 1.134/03


 Francisco Antonio Freitas
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRC 055822
 P. M. V.


 Dr. Antonio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

URF, art 56, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e" - Anexo IV

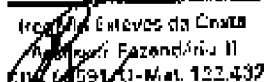
EMPÍRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RS Milhares
	RECEITAS REALIZADAS
	Até o 1º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,0
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.843,9
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	7,001 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

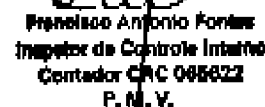
Fonte - Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :


 Francisco Estêvão da Costa
 Secretário de Fazenda II
 Fone: (55) 31-31.122.432


 Dr. Erivaldo Gonçalves da Fonseca
 Secretário Municipal
 de Fazenda


 Dr. Assédio Alejo Vieira
 Prefeito Municipal


 Francisco Antonio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Centador CRC 048622
 P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRP, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhões

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	1.910,6
Bancos	3.606,8	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.355,5	Depósito de Diversas Origens (DDO)	1.910,6
Contas Vinculadas	2.251,4	Restos a Pagar Processados	7.601,0
Aplicações Financeiras	393,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Do Exercícios Anteriores	7.601,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	4.177,1
		Credores Diversos	0,0
Para Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	182,4
Para Demais Unidades Gestoras	0,0	Precatórios Não-Pagos	170,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	170,0
		Demais Serviços da Dívida	12,4
		Saldo de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	3.984,7
SUBTOTAL	3.938,9	SUBTOTAL	13.688,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	8.748,7	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	13.688,6	TOTAL	13.688,6
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (I - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Do Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0
DEFICIT	9.748,7	SUPERAVIT	0,0

Fonte : Secretária Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

*Regime previdenciário não cobrindo pelas Unidades Gestoras Municipais sob 2004, como de transferência líquida e certa.

Dr. Erardo Lorenção da Silva

Secretário Municipal

Dr. Antônio Fábio Vieira
 Prefeito Municipal

Flaviano Antônio Fortes
 Inspetor de Controle Interno
 Controlador GNC 065622
 P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALÊNCIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	28.275,8	58,42 %
Limite Legal (Indiso II), art. 20 da LRF)	21.515,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	20.439,9	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Controlada Liquida	20.464,6	51,88 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.812,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	6.376,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

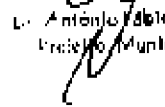
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar NÃO Processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

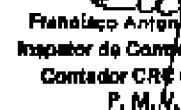
Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :


 Francisco Antônio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRF 085822
 P. M. V.


 Antônio João Vieira
 Prefeito Municipal


 Antônio João Vieira
 Prefeito Municipal


 Francisco Antônio Fontes
 Inspetor de Controle Interno
 Contador CRF 085822
 P. M. V.

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 26/05/2006 10:54h

Anexo VIII do RGF



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2006

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a determinação constante às fls 99 dos autos do Processo TCE-RJ nº 200.071.9/02;

Considerando o que determina a Lei quanto à publicidade dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 12/2004, de 29 de março de 2004, firmado pelo então Vereador-Presidente, Senhor Rômulo Milagres Ribeiro, que retificou os proventos da pensionista IVETT VIVEIROS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor Carlos Roberto Santos, a fundamentação legal das parcelas componentes do aludido benefício, em face do preconizado no art. 5º inciso X, da Deliberação TCE-RJ, 190/95, com a informação do cargo do “de cujus”, a saber:

1. Vencimento-base:

R\$ 2.200,00, com fundamento na Lei Municipal nº 1.869, de 2 de outubro de 2000.

2. Triênios

R\$ 550,00, com fundamento na Lei Municipal nº 1.006, de 10 de outubro de 1971.

3. Cargo do “de cujus”

Assessor Legislativo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Valença.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Valença, 9 de fevereiro de 2006.

Victor Emmanuel Couto
Presidente

PORTARIANº 013/2006

VICTOR EMMANIJEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em Comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-4, com base na Resolução 539/2002, a senhora MICHELE DE FÁTIMA QUINTINO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 13247510-4, inscrita na Receita Federal com o nº 090606547-06, lotada no gabinete do Senhor Vereador Victor Emmanuel Couto, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2006.

Victor Emmanuel Couto
PRESIDENTE

PORTARIANº 015/2006

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo em Comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-4, com base na Resolução 539/2002, a senhora GLORIA REGINA LOPES PEIXOTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 095741 33-6, inscrita na Receita Federal com o nº 000812987-81, lotada no gabinete da Senhora Vereadora Maria Stela dos Santos Beiler a partir de 1º de março de 2006.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 2 de março de 2006.

Victor Emmanuel Couto
PRESIDENTE

PORTARIANº 016/2006

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo em Comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-4, com base na Resolução 539/2002, o senhor CARLOS ROQUE PEREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 99107343-7, inscrito na Receita Federal com o nº 046294817-02, lotado no gabinete da Senhora Vereadora Maria Stela dos Santos Beiler a partir de 1º de março de 2006.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 2 de março de 2006.

Victor Emmanuel Couto
PRESIDENTE

PORTARIANº 018/2006

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo em Comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-4, com base na Resolução 539/2002, o senhor LEONARDO LEVI SIQUEIRA GRIJÓ, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 10942230-3, inscrito na Receita Federal com o nº 071468067-23, lotado no gabinete do Senhor Vereador FABIO ANTONIO PIRES JORGE, a partir de 1º de março de 2006.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 2 de março de 2006.

Victor Emmanuel Couto
PRESIDENTE

Resolução n.º 707 de 08 de maio de 2006.

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-4, com base na Resolução 539/2002, o senhor **SEBASTIÃO CESAR SIQUEIRA GRIJÓ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 05745222-9, inscrito na Receita Federal com o nº 703878697-00, lotado no gabinete do Senhor Vereador **FABIO ANTONIO PIRES JORGE**, a partir de 1º de março de 2006

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 2 de março de 2006.

Victor Emmanuel Couto
PRESIDENTE

Resolução n.º 706 de 08 de maio de 2006.

(Projeto de Resolução n.º 10 oriundo do Vereador José Reinaldo
Alves Bastos)

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO VALENCIANO
AO SENHOR ROBSON SOARES DE CASTRO, DAN-
DO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Benemérito Valenciano, com base no art. 231, § 2º, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, o Senhor **ROBSON SOARES DE CASTRO.**

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o artigo primeiro desta Resolução, far-se-à em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2006.

VICTOREMMANUEL COUTO PRESIDENTE	WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA VICE- PRESIDENTE
---	---

WALNIR BENEDITO AMARAL DA SILVA
VICE- PRESIDENTE

M^a STELADO SANTOS BEILER **LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**
1^a SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **promulgo** a presente Resolução. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 16/05/2006

VICTOR EMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

Câmara Municipal
2453-3777

(Projeto de resolução n.º 11 oriundo do Vereador Salvador de Souza)

(Projeto de resolução n.º 11 oriundo do Vereador Salvador de Souza)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VALENCIANO AO MAJOR FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano ao **MAJOR FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA**, com fundamento no art. 231, 1º, alínea “a”, do Regimento Interno desta Câmara aprovado pela Deliberação n.º 302, de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma referido no artigo anterior em sessão solene, a ser convocada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2006.

VICTOREMMANUEL COUTO **WALNIR BENEDITO AMARAL DA SILVA**
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA
VICE- PRESIDENTE

M^{re} STELADOSSANTOSBEILER **LOURENÇODEALMEIDACAPOBIANCO**
1^a SECRETÁRIA: 2^o SECRETÁRIO

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **promulgo** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 16/05/2006

VICTOREMMANUEL COUTO
PRESIDENTE

Drible a inatividade
Participe do Dia do Desafio em 31 de maio!

Numa parceria entre SESC-RJ e Prefeitura Municipal de Valença/Assessoria de Esporte e Lazer, nossa cidade participará do Dia do Desafio, no próximo dia 31 de maio, quarta-feira, oferecendo uma série de atividades, de 6:30 horas às 19:00 horas. Dentre as atividades que terão como palco, principalmente, a Rua dos Mineiros estão corrida rústica, ginástica, rua de lazer, capoeira, aulas de lambaeróbica, de alongamento, caminhada, passeio ciclístico, teatro e etc.

O Dia do Desafio é um evento mundial de promoção da saúde e bem-estar que tem como objetivo fazer o maior número possível de pessoas participar de qualquer esporte, jogo, atividade física ou recreação por, pelo menos, quinze minutos contínuos. É realizado anualmente, sempre na última quarta-feira do mês de maio. Neste dia, cidades do mesmo porte estabelecem uma saudável competição onde tentam envolver nas atividades a maior porcentagem de pessoas, em relação ao total de habitantes e, com isso, conseguem driblar a inatividade.

Valença participará do evento pela segunda vez e competirá novamente com uma cidade mexicana pretendendo, neste ano, obter total participação dos valencianos. Depois que todas as cidades computarem seus números, os resultados finais serão divulgados no site do Dia do Desafio.

IX Exposição Agropecuária de Valença

ITAIPAVA

ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (MEIO SAL, AÇÚCAR E FURÃO)
 Abertura oficial às 13h / Concurso da Festa da Exposição - Realização: Benedito Marques
 IDENTIFICAR TODA TRUQUEIRA. Truques com Item Oficial de Truqueiros

01/06 - quinta - Léo e Rick
 - Ajuiz 4
 - Juliana Marassi e Gutemberg

02/06 - sexta - Nova Era
 - Mulheres do Samba
 - Determinação
 - Dudu Nobre

03/06 - sábado - SD 14
 - Raimundos - **ARIETE**

04/06 - domingo - SUPERFORRO
 dos Heróis
 - Barchecher - Desafiadora
 - Nova Atitude

**III Felho
 Princesa
 da Serra**



em Bacia, Brasília e Ilheus. Concurso de 14. Agosto 2006
 Rio 2006 - 100 anos
 Associação dos Truqueiros de 186
 Truque de 186
 Realização: Associação de Truqueiros e Rio 2006 de 186
 de Lúcio Lúcio

**I Exposição
 Especializada de
 Cavale Pampa**

Realização:
 Associação Especializada Rio 2006 de 186
 Organização: Benedito Marques
 Paulo Pampa
 Agosto 10 2006 186



Parque infantil, todos os dias, gratuito.

Realização:

VALENÇA
 Associação de Truqueiros

Tio Carlos
www.tiocarlos.com.br

JH-JDM
 PRIMEIRO 2006

Apoio:

